

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbela da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

O **senhor Presidente** começou por cumprimentar os senhores Vereadores, funcionários e público presente, dando de seguida início à reunião.

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022.

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação das Opções do Plano e Orçamento para o ano 2022, bem como o seu envio à Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais para 2022, foram elaborados tendo como orientação os princípios estabelecidos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que procedeu à revogação do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, exceto os pontos 2.9., 3.3. e 8.3.1. relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Para o ano de 2022 o Município de Évora apresenta um orçamento que importa tanto na receita como na despesa o montante de 64.400.000 €.

As Grandes Opções do Plano para 2022 apresentam um total de 33.295.952 € e integram projetos ações e investimentos a desenvolver pela autarquia com financiamento assegurado no orçamento do exercício.

Considerando que:



a) Compete à Câmara elaborar e submeter à Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, assim como as respetivas revisões, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL);

b) Compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, do mesmo diploma legal, aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, bem como as respetivas revisões.

Propõe-se que o Executivo delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, os documentos previsionais de gestão para o ano 2022, nos termos e ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do RJAL, na sua redação atual.

Intervenções:

O **senhor Presidente** iniciou a apresentação da proposta de Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2022 recordando que os resultados das Eleições Autárquicas determinaram uma dispersão de votos e de mandatos que aponta a vontade popular de garantir o diálogo e o consenso entre as várias forças políticas para responder aos problemas e ao desenvolvimento que sirva a população e o concelho de Évora. Nesse sentido, o Presidente da Câmara Municipal, falando também em nome dos eleitos pela CDU, convidou as forças políticas a apresentarem, se o entendessem, propostas na fase de elaboração da proposta de Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2022. Apenas a Vereadora Florbela Fernandes, do Movimento Cuidar de Évora, apresentou, a 13/12/2021, uma proposta, a qual foi discutida e consensualizada. A 20/1/2022, foi entregue a todas e todos os Vereadores a proposta de OP/OM/2022 assumida como documento de trabalho e negociação para se procurar entendimentos que permitissem a sua viabilização. As negociações foram longas e tiveram por base documentos apresentados pelos eleitos do PS e da Coligação Mudar com Confiança. O senhor Presidente afirmou que os compromissos negociados e assumidos com o Movimento Cuidar de Évora, com o PS e com o PSD são assumidos, integram a proposta de OP/OM/2022 e serão objeto de informação e acompanhamento ao longo do ano.

O **senhor Presidente** considerou que a proposta agora apresentada de OP/OM/2022 é uma boa solução de consenso que reflete e articula as propostas das várias forças políticas e dá respostas aos principais problemas e aspirações de Évora, atentas as condicionantes e dificuldades conhecidas.

O **senhor Presidente** referiu o tema geral proposto: **Recuperar da Pandemia, Construir um Concelho Sustentável.**

De seguida, apresentou as principais condicionantes na elaboração das OP/OM/2022: os impactos da pandemia COVID-19 que ainda se fazem e farão sentir; o desconhecimento da proposta de Orçamento de Estado para 2022; a transferência de competências nas áreas da educação e da saúde; a restrição financeira orçamental bem como a necessidade de salvaguardar o equilíbrio económico do Município e limitações que persistem na autonomia do Poder Local. Relevou, com uma séria ameaça, as consequências da guerra na Ucrânia.

O **senhor Presidente**, abordando a situação económica e social, salientou que 2022 está a ser marcado por fatores de grande instabilidade, com relevo para os impactos imprevisíveis da guerra na Ucrânia mas, também, da crise despoletada pela pandemia COVID-19 e que, já antes da guerra, estava a causar uma pressão inflacionista significativa, com perda de poder de compra da maioria da população, um aumento significativo dos custos da energia e dos combustíveis ou dificuldades acrescidas na obtenção de matérias primas. Salientou que, apesar da evolução positiva da economia no concelho – onde o investimento diversificado continua em alta bem como o aumento da oferta de emprego –, é previsível um agravamento da situação social, em particular das famílias de menores recursos, pela perda de poder de compra já que o aumento do

custo de vida, podendo a inflação atingir mais de 4%, não é acompanhada pela subida dos salários, das reformas e das prestações sociais.

O **senhor Presidente** abordou, de seguida, de forma muito sintética as principais áreas e propostas das Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2022, referindo que, neste contexto difícil e imprevisível, mais se justifica dar prioridade à área social e à componente “**Évora Solidária**”.

Considerou a pobreza como o maior problema estrutural de Évora e de Portugal que, sendo estrutural exige políticas nacionais que atuem, em primeiro lugar, na redistribuição do rendimento e da riqueza, mas, também, em respostas às necessidades básicas de alimentação, saúde, habitação ou educação. Defendeu a necessidade de um Plano de Emergência Social para o Alentejo.

O Município, disse, apesar das suas limitadas competências e recursos nesta área, pode e deve reforçar o seu papel para minorar os problemas sociais no concelho. Destacou as principais áreas de atuação do Município:

- Mais e melhor Habitação: aplicando o Plano Local de Habitação até 2026, quer por investimento municipal quer por apoio a investimento de outras instituições e particulares, reforçando o papel da Habévora, construindo novas habitações, reabilitando habitação degradada, melhorando as condições de habitabilidade, cedendo lotes para auto-construção a baixo custo, atraindo investimento em habitação;
- Reforçar a Rede Social Concelhia e as respostas sociais;
- Ampliar o Plano Integrado de Apoio Social, nomeadamente, com o novo Programa “Município Solidário” que alarga os apoios sociais e o reforço destes através do Fundo de Emergência Social.

Destacou a aposta numa “**melhor educação pública**”, no que depende do Município, sublinhando o programa de investimentos nas escolas, incluindo a concretização do projecto da ESAG e posterior obra de reabilitação, que não sendo responsabilidade do Município, foi assumida por este para procurar resolver um problema a que o Ministério não tem dado resposta. Também, a continuação do investimento em equipamentos. Lembrou que, a partir de Abril, se concretiza a transferência de competências nesta área, que exigirá uma aprendizagem e adaptação ao longo do ano.

Na **área da saúde**, disse que está a decorrer o processo de transferência de competências mas ainda com grandes indefinições. Para além da atividade que o Município já desenvolve nesta área, haverá que concertar com a ARS e no futuro Conselho Municipal de Saúde quais as novas ações a desenvolver e com que recursos. Destacou o acompanhamento e empenhamento da Câmara Municipal na construção do novo Hospital Central do Alentejo, nomeadamente, quanto aos acessos e infraestruturas de abastecimento de água e saneamento.

Abordou, de seguida, a **promoção do desporto e da atividade física**, com destaque para o Programa dirigido às instalações desportivas que permita melhoria significativa daquelas, incluindo o apoio a novas instalações desportivas. Salientou a prossecução de ações asseguradas pelo Município como a Meia Maratona ou os novos Fins de Semana Desportivos.

No que concerne à **juventude**, salientou que o desafio é prosseguir a concretização do Plano Municipal da Juventude, elaborado com as associações juvenis, e o funcionamento do Conselho Municipal.



O **senhor Presidente** prosseguiu referindo-se à aposta em “**afirmar Évora pelo património e pela cultura**”, salientando o desafio Évora 2027, a candidatura a capital europeia de cultura, depois do êxito da passagem à 2ª fase. Nesta 2ª fase, deve dar-se particular atenção à elaboração do 2º dossier de candidatura, do envolvimento dos agentes, instituições e população e do aprofundamento do programa a concretizar até 2027 e em 2027.

Prosseguirá o Programa de Revalorização do Centro Histórico em várias vertentes: patrimonial, por exemplo, com o Salão Central e o investimento por via do PEDU; intervenções nas infraestruturas e no espaço público; ou dinamização de atividades. Será redefinida a programação cultural e os apoios aos agentes, procurando envolver os intervenientes; prosseguirá a valorização do património concelhio como o Cromeleque dos Almendres ou os Moinhos do Alto de S. Bento; concluir-se-á o novo Plano Estratégico para a Cultura.

Quanto à **área económica**, pretende-se aprofundar a capacidade de diversificar a economia, atrair mais investimento e criar mais emprego. Destacou a importância de cooperação entre as várias entidades para garantir a continuidade da atração de investimento diversificado, de promoção dos produtos de Évora e de procura de respostas concretas para os principais problemas como habitação acessível para fixação de trabalhadores ou a falta de mão de obra. Referiu os seguintes programas:

- Programa de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico;
- Programa de Promoção da Economia do Concelho;
- Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico.

Abordando a “Évora Sustentável”, o senhor Presidente referiu o **ordenamento do território**, salientando os processos em curso de revisão do Plano de Urbanização da Cidade e a alteração, imposta por lei, do PDM para adaptação à Lei dos Solos que coloca preocupações para que não se trave a necessidade de construção de novas habitações a preços acessíveis. Na **gestão urbanística** destacou a dinâmica existente e uma reformulação e reforço da Divisão para respostas mais eficazes.

Referiu a **qualificação urbana**, identificou como prioritário um programa de investimentos nas freguesias, a concretizar com a participação das Juntas de Freguesia e de Uniões de Freguesia. Quanto às questões ambientais, relevou o POCITYF, grande projeto internacional e inovador em curso e, ainda, o Laboratório Vivo para Descarbonização, este um projeto-piloto, prosseguindo a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas. Destacou o trabalho em curso de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Sustentável.

Na área do **abastecimento de água e saneamento**, referiu a preocupação com falta de financiamento para a necessária remodelação das redes em baixa, muitas antigas e em fim de vida; a preocupação que se mantém relativamente ao sistema multimunicipal, a empresa Águas de Vale do Tejo, SA, e aos custos acrescidos que persistem. Destacou, ainda, os investimentos previstos nos Canaviais (obra da responsabilidade da empresa Águas do Vale do Tejo e outras do Município), S. Manços e outros. Pretende-se, disse, um investimento municipal na rede de água em baixa de € 1 milhão de euros.

Referiu o **Programa de Qualificação da Rede Viária** que terá um programa de investimentos para o mandato que se estima em € 1,5 milhões por ano, incluindo administração direta, aquisição de serviços e empreitadas. Não será possível responder, a curto prazo, às enormes necessidades existentes pela falta de recursos financeiros, mas será definido um plano flexível de intervenções com prioridade para os problemas mais imediatos e mais graves.

De seguida, abordou o **Plano de Higiene e Limpeza Pública** que será reformulado, ampliado e com novas vertentes: reforço do investimento em máquinas e equipamentos diversos, reforço de pessoal, reorganização de serviços, campanhas de sensibilização, ações de fiscalização dirigidas a pontos sensíveis já identificados e as parcerias, apelando as populações à participação. Quanto à Proteção Civil e Segurança, salientou o imenso e eficaz trabalho dos serviços municipais de proteção civil que se pretende reforçar. Salientou o reforço do apoio global aos Bombeiros Voluntários de Évora.

O senhor Presidente referiu-se, depois, ao novo programa “**Évora Participa**” onde, por consenso, serão incluídos diversos projetos participativos. Pretende-se, ainda, continuar a modernização e renovação dos serviços municipais bem como da manutenção de finanças saudáveis.

Destacou o reforço da cooperação e apoio com o movimento associativo sem fins lucrativos, nomeadamente, com maior apoio financeiro e com o novo Regulamento.

Abordou, depois, a proposta de Orçamento Municipal para 2022, salientando que o aumento de € 61,8 milhões de euros, para € 64,4 milhões de euros procura assegurar a adaptação do orçamento às propostas atrás referidas, nomeadamente, quanto aos investimentos municipais e aos compromissos que passam de ano. Notou que o Orçamento Municipal já está mais próximo da realidade, mas continua a existir uma componente virtual, por necessidade de incluir todas as despesas cabimentadas e a cabimentar ainda que parte não seja paga em 2022. Destacou que € 4,5 milhões de euros são destinados à dívida e aos juros. Recordou que foi estabelecido um consenso quanto às receitas de impostos e outras que está traduzido no Orçamento.

Destacou que, com a recuperação das Contas Municipais, o Município tem agora melhores condições financeiras e económicas para encarar os desafios de 2022.

O senhor Presidente considerou que a proposta de Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2022 resulta de compromissos políticos em prol de melhores condições e qualidade de vida da população e do desenvolvimento de Évora.

O senhor Vereador José Calixto fez a seguinte intervenção:

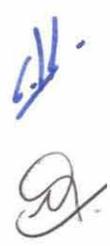
No processo que levou à apresentação da proposta de Opções do Plano e Orçamento para o Município de Évora em 2022 os eleitos pelo Partido Socialista trabalharam para contribuir, assumindo uma oposição política de forma responsável, com o objetivo de chegarmos a documentos finais que permitam uma gestão autárquica mais eficiente, próxima das pessoas e credível, na exata medida em que as propostas devem ser calendarizadas e cumpridas.

Trabalhámos sem nunca ser força de bloqueio. Registamos, alias, que no último documento sobre este processo é afirmado pela CDU relativamente à nossa postura que “*Com agrado, verificamos que tem sido possível negociar, encontrar pontos comuns e consensualizar boa parte das deliberações tomadas pela Câmara Municipal*”.

Assumimos uma oposição responsável e trabalhadora que nos permite, passados mais de 150 dias de mandato, orgulhamo-nos do trabalho já desenvolvido. Não somos governo autárquico, mas nunca nos demitiremos das nossas responsabilidades e nunca trocaremos os princípios da solidariedade social e do humanismo por populismos estereis ou pela demissão do objetivo de implementarmos o máximo possível de um programa político que foi sufragado democraticamente pelos Eborenses.

Reforçamos alguns pontos fortes do nosso trabalho político que precedeu esta importante votação de hoje:

A. Alívio da carga fiscal municipal com responsabilidade, justiça social e valorização da retoma económica: através das nossas propostas (concertadas com as restantes apresentadas neste órgão) temos, já em 2022, o nosso município sem qualquer imposto em taxas máximas (já em vigor porque está deliberado e em pleno vigor porque esta não é matéria que tenha que aguardar pela aprovação do orçamento);



B. Apresentámos igualmente e contribuímos para a sua aprovação, um conjunto de medidas para apoio às famílias e empresas, que foram pressupostos para que a fiscalidade municipal tivesse a nossa aprovação: criar um Regulamento de apoio às famílias numerosas focado nas áreas da fiscalidade municipal (nomeadamente o IMI), habitação, abastecimento de água para consumo humano e saneamento básico, acesso à educação e aos serviços municipais, tornando a CME uma Autarquia Familiarmente Responsável; regulamentar a isenção de taxas aos sujeitos passivos da economia social; reforçar um programa de apoio económico e social de emergência para mitigar os impactos decorrentes da pandemia, integrando apoios às empresas, famílias e sectores social e cultural; instituir o princípio tendencial da gratuidade das creches; criar um regulamento municipal para a ocupação temporária de jovens, e; criar da Provedoria do Cidadão;

C. Requalificação do parque escolar do Concelho, dando um claro sinal através da proposta que apresentámos para requalificação imediata da Escola Secundária André de Gouveia. Outras Escolas se deverão seguir;

D. Apoio ao investimento em infraestruturas desportivas (Regulamento de Apoio às Infraestruturas Desportivas). Finalmente, depois de muitos anos sem investimentos nesta área, iremos ter algumas expectativas de recuperar um passado muito difícil para todo o associativismo desportivo. Também, neste dossier, fomos daqueles que souberam estar do lado da solução;

E. Apoio permanente a todos os Eborenses que necessitam da nossa ajudam em processos que teimam em não ter solução ou decisão. São, aqui, exemplo, a paralisação de alguns investimentos, processos de gestão urbanística e outros que afetam a vida dos munícipes, os quais temos acompanhado com resultados positivos, já sentidos por pessoas e empresas. Processos com muitos anos de lentas evoluções ou mesmo parados estão resolvidos ou em vias de que tal aconteça.

Sem qualquer problema, assumimos esta oposição com lealdade institucional e sentido de trabalho em equipa para bem dos Eborenses, com todas as forças políticas representadas neste órgão. Mas também assumimos, uma clara oposição política a uma gestão da qual, no fundamental, divergimos!

Chegamos agora ao importante momento de definição das Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2022, nos quais defendemos que devem ser apresentados, por quem governa, propostas concretas que prossigam as onze grandes prioridades políticas que apresentámos para a gestão autárquica do Concelho de Évora:

1. Apoiar todas as Uniões e Juntas de Freguesia do Concelho, colocando nesta negociação um conjunto de quatro dezenas de ações e projetos considerados prioritários pelos respetivos Autarcas, calendarizando a sua execução/implementação;
2. Valorizar e requalificar o Património do Centro Histórico de Évora e de todo o concelho: criar um gabinete técnico para o Centro Histórico, libertar as muralhas de Évora de construções e outras ocupações que as ocultam há décadas; executar um programa de renovação de infraestruturas no Centro Histórico; recuperar as iluminações cénicas; intervir, de imediato, na valorização do Rossio de São Brás, entre outras medidas previstas;
3. Apoiar um forte aumento da competitividade do concelho de Évora, permitindo a captação de novos investimentos, o apoio do tecido económico instalado, a atração de recursos humanos qualificados e competentes e a criação de um Centro de Acolhimento Empresarial;
4. Melhorar significativamente o Atendimento Municipal a pessoas, empresas e outras Instituições;
5. Valorizar a Estratégia Local de Habitação e a sua implementação, como instrumento estratégico para resolução dos principais problemas habitacionais, a par da promoção de loteamentos para habitação nas freguesias rurais e da promoção dos processos de recuperação de fogos habitacionais e de serviços no Centro Histórico;
6. Reforçar o Apoio às Famílias, nomeadamente através de apoios às famílias numerosas, promover programas de atividades de tempos livres para crianças e jovens, instituir o princípio

da tendencial gratuitidade das creches e incentivar a utilização da rede de transportes públicos e outras formas de mobilidade suave;

7. Valorizar a programação cultural da cidade e do concelho, envolvendo todos os agentes culturais e dinamizando a interação com a Direção Regional de Cultura do Alentejo e a Direção-Geral das Artes;

8. Aumentar a participação de todos os municípios na vida autárquica: criar o Orçamento Participativo Municipal e o Orçamento Participativo Jovem;

9. Requalificar e modernizar os espaços públicos do concelho para que possam ser vividos pelos municípios: renovação de equipamento e mobiliário urbano, reposição da rede de parques infantis e de parques geriátricos de todo o concelho, prevendo o respetivo plano de manutenção. Todas as crianças do concelho têm direito ao seu parque infantil;

10. Intensificar uma urgente recuperação dos pavimentos mais deteriorados de Estradas e Caminhos Municipais, com base no levantamento técnico que a equipa de candidatura já se encontra a elaborar;

11. Promover a motivação dos trabalhadores municipais, através da valorização das suas competências e adequada coordenação, porque os mesmos são fundamentais para o sucesso da missão da Autarquia.

Esta é a nossa visão, fundada no programa de VALORIZAR ÉVORA a qual, se a CDU o permitir, garante a normal governabilidade autárquica do Concelho, com responsabilidade e respeito pelo voto da esmagadora maioria dos Eborenses.

Segue-se agora o tempo de fiscalizarmos de forma construtiva tudo aquilo que negociámos, sem qualquer perda de tempo ou manobras delatórias, e em nome dos Eborenses.

Devemos igualmente deixar claro que, atualmente, sentimos muitas reservas relativamente à condução da atual gestão municipal executiva em áreas fundamentais:

- No atendimento e relacionamento com os municípios, na resolução concreta dos seus problemas e na eliminação de fortíssimas barreiras burocráticas instaladas;
- Nos tremendos entraves devidos pela desadequação e desatualização de documentos estratégicos fundamentais para o Concelho: os instrumentos de ordenamento do território e de definição estratégica do desenvolvimento económico para o nosso Conselho, são apenas dois exemplos;
- Podemos prever mais um mandato autárquico muito difícil para o processo de revisão do PDM: devo deixar bem claro a total demarcação relativamente a um documento que foi enviado para a CCDRA relativamente a esta revisão, o qual nos foi apresentado no dia da reunião e não teve qualquer aprovação deste órgão. Voltaremos, certamente, a este tema muito em breve;
- A suceder à reduzida taxa de absorção de fundos comunitários verificada no atual POR Alentejo 2020, já aparecem sinais preocupantes de falta de capacidade de definição estratégica para o POR 2030 e para o PRR: a reprovação do projeto de Évora para expansão das zonas de acolhimento empresarial é grave e deverá ser rapidamente suprida;
- A reduzida capacidade interna de elaboração de projetos técnicos que, em nosso entender, colocará em causa a capacidade e a cadência da execução de projetos cofinanciados por fundos comunitários e nacionais disponíveis;
- A motivação das equipas de trabalhadores municipais e a sua adequada coordenação devem ser prioridade absoluta por respeito a todos os trabalhadores e a todos os municípios que desta Instituição autárquica esperam mais e melhor;
- Deverá ser assumida uma aposta política clara na candidatura de Évora a Cidade Europeia da Cultura 2027. É de enorme importância conseguirmos esta nomeação, pelas marcas positivas que ela poderá vir a deixar na vida cultural da cidade e do concelho, bem como em nonas infraestruturas e requalificação do nosso património cultural.

Apesar de todas estas fundadas dúvidas, estaremos disponíveis para colaborarmos nas melhores soluções para os Eborenses, mas se todas elas persistirem não continuaremos a ter condições,

num futuro próximo, para pactuar com uma gestão autárquica na qual não acreditamos, mas com a qual, neste momento do mandato, sentimos o dever de colaborar institucionalmente para bem de ÉVORA e dos EBORENSES.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim fez a seguinte intervenção:

A proposta do Executivo da CDU resulta, uma vez mais, num documento sem uma estratégia definida para o desenvolvimento do nosso concelho, apesar dos inúmeros estudos encomendados nos últimos anos. Um orçamento que continua a não responder às prioridades do nosso território - economia, urbanismo, habitação, juventude, que continua a ter um peso excessivo na área cultural, quando comparado com outras prioridades, bem como alguma opacidade nos gastos, tendo avultadas verbas na rubrica “outros”.

O PSD sempre tem tido, ao longo dos últimos anos, chamado a atenção para estas situações, defendendo outras prioridades, designadamente o apoio à captação de investimento e criação de riqueza, pois só com forte dinamismo económico é possível, de forma sustentada, melhorar as condições de vida de todos, mantendo, claro, sempre uma tônica importante de apoio aos comprovadamente mais desfavorecidos.

Este ano, em resultado do novo equilíbrio de forças, o PSD garantiu a inclusão nas Grandes Opções do Plano de algumas propostas que consideramos importantes, designadamente na atração e promoção de investimento. A criação da estrutura Evora Invest para a captação de investimento, a criação da figura do Gestor do Processo de Investimento, que acompanha todo o processo, do início ao fim, acompanhamento único e prioritário dos investimentos, a criação do Gabinete de Gestão do Parque Industrial e das Zonas Industriais ou a ampliação da Marca Évora para o contexto nacional e internacional. Medidas importantes, que podem alavancar o desenvolvimento económico da nossa região.

Propusemos, entre muitas outras medidas, por exemplo na área do desporto, mas quero chamar a atenção para a criação do Fundo Extraordinário de Apoio Social, o qual visa minimizar os impactos económicos na nossa comunidade local em resultado da bárbara invasão da Federação russa à Ucrânia, a qual tem vindo a causar milhões de refugiados, e das sanções económica que têm vindo aplicada e que resultam em tempos difíceis para todos.

Outra das razões que nos levou a abster nesta votação contra um orçamento que não é, seguramente, o nosso, foi o contexto excecional que vivemos ao nível internacional, nacional e mesmo local.

Já falámos da invasão da Ucrânia, os impactos da ainda situação pandémica de Covid-19, a inexistência, à data, de um Orçamento de Estado para Portugal, o processo de transferência de competências da administração central para a Câmara Municipal de Évora, em áreas tão sensíveis como a saúde e a educação, a transição dos quadros plurianuais de financiamento da União Europeia (Pt 2020 e Pt 2030), a necessidade de candidatar e executar iniciativas do PRR (a dita “bazuca”), designadamente no âmbito da Estratégia Local de Habitação, o termo da execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano com risco de perda de financiamentos, para além da segunda fase de candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027.

É neste contexto singularmente extraordinário, exigente e de elevada incerteza, que requiere que todos encararemos o mesmo com enorme sentido de responsabilidade, não devendo acrescentar mais fatores de incerteza e de risco aos agentes económicos e sociais, nem colocar em causa o acesso e execução de fundos e programas comunitários que resultariam em prejuízo para a Cidade e para os eborenses.

Apesar da nossa discordância frontal sobre tantas áreas do orçamento – urbanismo, economia, juventude, e de verificarmos tanta inoperância e manifesta incapacidade para ultrapassar os principais estrangulamentos da cidade, entendemos contribuir seriamente para que o Orçamento e Opções do Plano 2022 sejam um pouco melhores em algumas das suas dimensões, criando

condições para que a CDU governe, sem desculpas ou pretextos, e apresente os seus resultados no final do ano.

Respeitamos os resultados eleitorais, a CDU apresentou o seu Orçamento, com alguns contributos das outras forças políticas, e agora deve responsabilizar-se pela sua execução.

Entendemos que neste ciclo, esta será a forma de contribuir para um futuro melhor de Évora e dos Eborenses, mantendo uma postura de grande escrutínio e de fiscalização sobre o trabalho do Executivo da CDU, e não vamos perdoar o incumprimento do agora acordado.

Évora precisa mesmo de avançar, sem tacticismos, clientelismos ou populismos, mas com responsabilidade. Sempre dissemos que, sendo oposição, teríamos uma posição responsável e que pretendíamos influenciar positivamente a vida da cidade e do concelho. Já chega de imobilismo, não queremos continuar a ver, por falta de alternativas, os nossos jovens a sair, as oportunidades a serem desperdiçadas, projetos a não serem executados e Évora a ficar para trás.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes começou por referir que o Movimento Cuidar de Évora lamentava o facto de estarem no dia 30 de março a aprovar dois documentos que são fundamentais para o desenvolvimento do Município.

Em dezembro como muito bem disse o senhor Presidente, o Movimento Cuidar de Évora, fez o esforço que entendeu que devia fazer, face ao compromisso que tem com os Eborenses e, apresentou as propostas à Câmara, que queria ver integradas no Orçamento. Entretanto ficou a aguardar, mas sabe que as conversações continuaram, e passados 3 meses teve curiosidade, foi verificar o que tinha mudado da primeira versão para a que estava a ser apresentada, porque como existiram muitas negociações, pensou que iriam ser incorporadas grandes mudanças nos documentos.

O Plano de Atividades está exatamente igual e no Orçamento há apenas um ajustamento de cerca de 300 mil euros entre rubricas, portanto três meses para ajustar 300 mil euros no Orçamento, e manter o Plano de Atividades sem alterações parece-lhe lamentável, ainda que respeitando as opções dos programas eleitorais de todos. Assim, apelou a que fosse feito um maior esforço da parte de todos no sentido de, para o ano, os documentos serem atempadamente aprovados.

Sobre o Orçamento a sua opinião é, sobretudo, de preocupação, porque é um orçamento que aumenta face a 2021, e gostava de ver o contrário. Na perspetiva plurianual continua a aumentar, mantém o desequilíbrio estrutural da Câmara, e pretendia ver tudo isto reduzido quando têm mais cerca de 3 milhões de euros.

Salientou o facto de haver algum equilíbrio entre a despesa de capital e a despesa corrente, o que a seu ver é importante. Existe, também, algum aumento da despesa em capital o que indicia que vão fazer investimentos, presumindo que sejam alguns dos que constam no Plano de Atividades, como por exemplo a Escola André de Gouveia, entre outros, e continua a não perceber o porquê de 1 milhão de euros para o apoio ao Gabinete da Vereação.

Ficou agradada com o aumento de 100 mil euros nas verbas para as Freguesias, bem como o de 6 mil euros para a Assembleia Municipal.

Verificou que houve um corte na verba da Proteção Civil, no entanto o senhor Presidente já explicou o porquê e que não irá afetar os Bombeiros.

Os Serviços Operacionais perdem 150 mil euros, que no seu entender vão para a reabilitação urbana, o que acha positivo, mas os serviços operacionais também são muito importantes para a cidade, por isso haverá que fazer aqui um esforço.

Dando continuidade à sua intervenção a senhora **Vereadora Florbela Fernandes** referiu que dos 3 milhões que o Orçamento teve de aumento, em matéria de despesa corrente, há 630 mil euros que são para pessoal, que terá que ser mantido tanto mais que vão receber mais pessoal por via da transferência de competências e com certeza vai ser preciso alguns ajustamentos.

No entanto, nas despesas correntes o maior aumento é nos bens e serviços, e nessa área terá que haver um grande esforço para verem onde podem cortar, para que estruturalmente consigam



equilibrar a “casa”, mas, naturalmente, que o senhor Presidente também saberá isso e, sinceramente, não percebeu esse esforço ali.

Nesse sentido, deixou um desafio aos responsáveis de cada unidade orgânica para tentarem reduzir em 5% os seus orçamentos e fazerem também, eles, parte de um esforço de melhor gestão, mais eficiência, e eficácia para tentarem cortar na despesa. No geral é um Orçamento que aumenta, mas gostava de o ver diminuir para equilibrarem a questão dos 20 milhões de euros que tanto preocupa a gestão municipal.

Verificou para 2023 um grande aumento de capital com as questões de habitação, o que a levou a presumir que tenha a ver com o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), sendo certo que está muito cética com este Plano, e na sua opinião devem estar prevenidos e preparados para terem orçamento para avançar com os projetos, mas está muito preocupada porque não sabe até que ponto é que será exequível, nomeadamente no interior dos País se não houver ajustamentos a nível nacional da legislação.

Portanto, esta Câmara e todas as do interior do país devem junto do Governo promover as mudanças necessárias, caso contrário o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) para a área da habitação não vai ser possível concretizar-se.

Relativamente ao Plano de Atividades referiu-se à “Requalificação e Intervenção noutras Escolas”, que presume que esteja relacionado com as Escolas André de Gouveia e Santa Clara, e ficou contente de ver referido no relatório a elaboração do projeto da Escola André de Gouveia.

Das propostas que o Movimento Cuidar de Évora apresentou, nomeadamente a reabilitação da Rua de S. Manços, não viu nada expresso sobre o assunto, mas confia na palavra do senhor Presidente e espera que o projeto avance este ano para que se possa concretizar em 2023.

Relativamente a projetos de reabilitação de espaço público/diversos, e também a ações de reposição de legalidade urbanística, que são questões prioritárias e, no seu entender, em sede da reestruturação orgânica dos serviços, deverá dar-se um caráter urgente a estas questões até porque existem muitos problemas na cidade que se podem resolver se conseguissem colmatar estes problemas.

No que diz respeito à conservação dos passeios, valetas e zonas pedonais onde as pessoas possam circular em segurança, a maioria estão numa miséria, e no seu entender as questões das acessibilidades são muito importantes e por vezes com intervenções mais minimalistas do ponto de vista financeiro, e com uma boa organização, podiam durante o mandato fazer estas intervenções.

No que se refere à empresa Águas de Vale do Tejo, existe toda uma posição política de renegociação desse contrato que, naturalmente, terá que ser ali avaliado, no entanto sempre ouviu dizer que é um contrato prejudicial para a Câmara Municipal, mas o facto é que nunca se conseguiu resolver, e na verdade também nunca conseguiu perceber o contrato, quais os danos financeiros e em que é que esta mudança iria beneficiar a Câmara entre outros fatores, ou seja, é necessário ter acesso a uma informação concreta para poderem decidir, porque existe uma intenção política, da qual até pode discordar, a não ser que tenham factos palpáveis que favoreçam o Município de Évora e os Eborenses.

Nas questões de Higiene e Limpeza, nomeadamente a recolha porta a porta no Centro Histórico, acha bem que se avançasse com um projeto experimental, porque sabe de experiências deste género noutros centros históricos que correram muito bem.

Relativamente ao programa concelhio de Higiene e Limpeza Pública, a seu ver é outra área que merece um olhar muito atento, conjuntamente, com a do urbanismo que, apesar de se notar alguma mudança, continua a ser, na sua opinião, uma das grandes preocupações para 2022.

Referiu que concordou com o aumento dos 100 mil euros para as Freguesias, que com certeza é valioso na proximidade às pessoas, esperando que no próximo orçamento ainda consigam aumentar mais esse valor.

Questões estruturais para o concelho, tais como PDM (Plano Diretor Municipal), PUE (Plano de Urbanização de Évora), Plano de Salvaguarda do Centro Histórico, Plano de Mobilidade já ali foram falados, no entanto também todos sabem que estão a ter problemas com o PDM, e já lhe chegaram queixas de proprietários. Portanto, na sua opinião deviam salvaguardar desde já, tudo o que fosse possível, e assim tentar não criar problemas que se podem evitar e resolver antecipadamente.

Por outro lado, acha importante ouvir os técnicos, porque essas explicações, às vezes, fazem a diferença para perceber se aquilo que se ouve das pessoas faz sentido ou não, ainda assim, daquilo que lhe foi dito, pareceu-lhe que existem algumas situações que não deviam ter sido retiradas com base na lei dos solos, e ainda estavam a tempo de resolver algumas questões independentemente da revisão que vier a ser feita em 2023.

Relativamente a reuniões regulares com as Juntas de Freguesias, solicitou que a informassem sobre as datas, para sempre que lhe for possível poder participar.

Quanto à questão da Cultura e do novo Regulamento dos Agentes Culturais, que está a ser desenvolvido, entende que é muito importante que se conclua este ano, sem esquecer os atletas individuais.

Na reorganização dos serviços é importante apostar na modernização da gestão documental, e no seu entender muitos dos problemas que acontecem no setor do Urbanismo podiam ser resolvidos com um investimento nessa área, até porque às vezes são criadas situações complicadas porque não há transparência no fluxo dos processos, e também há falta de ligação entre serviços.

No Plano fala-se de uma comissão para a reestruturação das instalações municipais, e ficou curiosa porque não sabia que existia e gostava de ter mais informações sobre isto.

Questionou se o Salão Central vai ficar dependente da gestão direta do município ou não, e quais os conteúdos daquele equipamento.

Relativamente à área da Comunicação, sugeriu uma melhoria ao nível da parte escrita, o audiovisual melhorou bastante, ainda assim como a equipa não tem sido reforçada seria bom pensarem nisso, porque a comunicação é muito importante para esclarecer atempadamente os municípios e assim evitarem reclamações.

Referiu que enviou umas alterações para serem incluídas ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, por entender que este regulamento está obsoleto face à lei, logo gostava de ter algum *feedback*.

Para terminar, a senhora **Vereadora Florbela Fernandes** felicitou a equipa que está a trabalhar na Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura. Na verdade, tem sido muito crítica, não em relação ao trabalho técnico que está a ser feito, mas no que toca à questão da pouca proximidade da população em relação a este projeto, de qualquer forma estão de parabéns por conseguirem passar à *shortlist*.

A senhora Vereadora Lurdes Nico começou por reconhecer que houve uma grande abertura de todas as partes para a concertação dos documentos apresentados, ainda assim há situações de grandes desafios e estavam no momento de refletir sobre isso.

Assim, em primeiro lugar os documentos que estavam ali a debater são instrumentos de planeamento e gestão municipal e, portanto, também devem observar aquilo que são os desafios sociais, porque visam ser aplicados tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das pessoas, e se não forem contemplados [esses desafios] a tarefa de governar fica mais difícil, e nesse âmbito pensa que podiam ir um pouco mais além por exemplo na área ambiental e digital.

De facto, o digital cruza-se muito com uma questão que lhe parece que nos próximos orçamentos devem ter mais presente, porque está relacionado com a modernização dos serviços e dos próprios processos.



Dando continuidade à sua intervenção a senhora **Vereadora Lurdes Nico** disse que no Plano de Atividades viu referido a Criação e Manutenção do Observatório Municipal, no entanto ele já foi criado em 2021, portanto seria melhor, eventualmente, colocar divulgação e não criação.

Um dos aspetos que o Partido Socialista referiu na proposta apresentada em sede de negociação do orçamento e do Plano de Atividades era que, nas reuniões regulares com as Uniões e Juntas de Freguesias estivessem presentes os elementos do executivo que assim o entendessem. Portanto, propôs que isso ficasse, também, claro e se acrescentasse ao documento.

Outra questão que gostaria de ver mais evidente e ambiciosa no orçamento está relacionada tem a ver com a valorização dos trabalhadores municipais, dando-lhes outras condições para que no fundo possam desempenhar as suas tarefas com outro ânimo. Contudo, apenas viu uma referência a este nível que diz “participação dos trabalhadores em ações de formação” o que a lei já contempla. Portanto, fazia mais sentido outro tipo de medidas, por exemplo, envolvê-los nas propostas de algumas ações que pudessem ser feitas além das de formação, e eventualmente fazer uma auscultação sobre o que pensam sobre o assunto.

Salientou, também, que não viu no documento uma matéria, que já falaram várias vezes nas reuniões, que tem a ver com os atrasos nos processos, nomeadamente, na área urbanística.

No seu entender deveriam avançar já este ano com o Gabinete de Atendimento, porque o Senhor Presidente também já tem vindo a assumir que é necessário a reorganização deste setor da Câmara Municipal, entre outros, portanto, seria este o momento de o criarem e darem um sinal de que vão mudar e fazer alterações na organização municipal, e sem dúvida que o gabinete de atendimento nesta área faz todo o sentido.

Há uma outra questão, que também já falaram, relacionada disponibilidade do senhor Presidente e do senhor Vereador para avançarem com a análise do futuro Centro de Acolhimento Empresarial, mas apenas viu disponibilidade para conservação e manutenção de infraestruturas de acolhimento empresarial, portanto, não sabia até que ponto não podiam, eventualmente, considerar e perceber se têm condições financeiras para o fazerem.

Por último, também a preocupa as questões referentes às despesas correntes, onde 70,3% dizem respeito a gastos com pessoal, aquisição de bens e serviços. Nesse contexto, gostava de saber como vai a Câmara Municipal fazer face às novas competências que, inevitavelmente, vai receber se já tem tanta despesa. No seu entender, é algo que nos deve preocupar a todos e que naturalmente merecerá, certamente, uma discussão nas próximas reuniões.

A senhora Vereadora Patricia Raposinho fez a seguinte intervenção:

O ano de 2022, é o primeiro ano completo do executivo PCP, que tem por missão executar Gestão Municipal, e no qual integram as vereações de 2 forças políticas e um movimento.

Existiu claramente uma tentativa das forças, o PSD incluso, em criar propostas e grandes planos de opção que realmente melhorassem e contribuíssem para o avanço tão esperado para Évora e os municípios. Contudo a mesma demonstra-se ténue pela intenção de ação ser em tantas propostas de análise e não de execução.

Entendemos que a versão final do orçamento continua a ser recessiva, em termos de critérios de ligação ao urbanismo, juventude e a dinamização da economia. Temos muitos compromissos que são que intenções de pensar sobre, ou estudar caos. E isso não é a ação que de todo Évora precisa. Por isso alertamos para a execução das propostas no campo da ação.

Num orçamento onde se quis anuir propostas dos restantes vereadores por parte do executivo que é poder, o PCP, mais se declara que a vontade desse executivo em concretizar uma série de obras que se revelam de extrema importância para o nosso concelho surgem de forma muito ligeira e em gestos simbólicos de início de estudo ou pensamento. Tememos, pois, que Évora possa ficar

igual e que nada seja efetivamente realizado, mas entendemos que numa atitude construtiva e de responsabilidade devemos a Évora o ato de tentar. E tentar é verificar e todos os dias insistir na execução dos modestos compromissos assumidos em orçamento, para que finalmente algo avance.

Referir que nos 7 meses que temos de mandato muitas foram as nossas propostas aceites, mas que continuam sem execução, esperamos a sua concretização e exposição no PA, caso contrário deixamos em registo que nada avance e se aleguem novas desculpas para o avanço da implementação e da obra efetiva.

A nossa posição sobre os documentos em discussão merece duas vertentes de análise e opinião:

– Se por um lado, de ponto de vista técnico, consideramos que a equipa que os preparou fê-lo no escrupuloso zelo pelo seu trabalho. Contudo elaborou o mesmo com alguma evasão e ausências no PA do expresso nas opções do grande plano.

– Por outro lado e de ponto de vista da análise política, os documentos apontam precisamente para um orçamento pluripartidário.

Dito isto, parece-nos que teremos muitas observações a fazer sobre o ano de 2022, e assumiremos o compromisso de garantir a execução do comprometido e de pressão constante perante a não execução. Certos que a nossa análise às contas deixará, no futuro, de ter a condescendência e a tolerância nos próximos anos completos da gestão deste Executivo em funções, seremos mais exigentes nesta análise e iniciaremos a mesma logo no dia seguinte o papel de garantia da execução.

Estamos perante um documento publipartidário onde o PSD garantiu grandes projetos e melhorias aos eborenses.

Propostas aceites com atenção a: dossier Notas finais:

- A distribuição de recursos descreve uma estratégia de desenvolvimento para a cidade, pelo PCP, e claramente a trajetória de desenvolvimento económico, urbanístico e da juventude não é o foco. Deixamos este alerta e que deve ser revisto. Apresentando os lugares de cauda de 6º, 7º e 8º, as importantes áreas da economia, juventude e urbanismos, respetivamente.

Reforçamos a discordância neste ponto. Consideraríamos uma reorganização orçamental distinta dando reforço ao sector urbanístico que é pilar para o desenvolvimento.

- Referir a nossa desmarcação em absoluto do documento entregue do PDM colocado em reunião de Câmara para conhecimento e que impossibilitou uma convergência noutra solução. Impugnou o mesmo desenvolvimento da habitação em Évora.

- -Orçamento pouco transparente nos valores definidos para a cultura. NECESSÁRIO a outros sectores

- Tememos que Évora fique igual, mas manteremos por agora atitude construtiva e de pequenas/grandes mudanças

- Alertamos que muitas das propostas foram aceites para avaliar, estudar ou segundo condição de existir parcerias externas.

- objetivos económicos na Évora invest, deixam-nos dúvidas sobre quais vão ser efetivamente considerados

- Marca Évora com um PA nacional e internacional, para lá da cidade europeia da cultura

- Modernização e inovação da organização CME e sector operacional, verificamos em orçamento o valor para prémio por desempenho de 10.00.

- Montantes para melhoramento de vias de comunicação, um milhão e meio formação são um baixo orçamento para uma cidade quem tem este como um dos problemas fulcrais à qualidade de vida dos munícipes.

- sem formação não existe modernização do sistema e um plano de formação inovador.

- reorganização e clareza do ciclo do documento aquando da sua entrada na CME

- apoio às instituições sem fins de lucrativo da cultura de 20000.00

- bens e serviços, custos operacionais devem ser revistos ao fazer uma revisão de pelo menos 3 % em cada gasto.

- meio milhão de euros em apoio à presidência - consideramos desajustado e que impugna valores preciosos para outras áreas de desenvolvimento autárquico, como o urbanismo
- uma política de transição do consumo de combustíveis para frotas elétricas servindo-se dos novos apoios PRR e Portugal 2030

Condições finais que consideramos fundamentais para a viabilização pelo voto de abstenção:

- Colocar no Plano de atividades as propostas do PSD aceites nas opções do grande plano
- Programa Nascer em Évora no PA
- Programa de Complemento de Apoio à família, com cronograma do PA
- Centro de apoio nas pausas letivas para crianças com NEE com cronograma no PA
- Reuniões em streaming, para a clareza e o acesso universal aos municípios - melhoria de inter-relação entre meios de comunicação da CME; facebook, instagram e sites
- Melhoria da comunicação das candidaturas, projetos e apoio da CME
- Aumento da concessão de sedes às entidades que demonstraram essa necessidade e concretização de editais pendentes.

O **senhor Presidente** começou por dizer que é normal que tenham visões diferentes a vários níveis, mas salientou que, de facto, foi feito um esforço da parte de todos no sentido de encontrarem pontos de consensualização.

Referiu que o Orçamento como o Plano Atividades não são documentos onde estão todas as ações da Câmara porque, então, seriam bem mais extensos, contudo procuraram identificar as mais relevantes.

Portanto, há sempre alguma dificuldade em colocar tudo aquilo que transmitiu às várias forças políticas, mas obviamente que os compromissos que tomaram são para cumprir, ainda que possam não estar explicitados no Plano de Atividades.

Referiu que estes documentos têm legislação e regras próprias para serem elaborados e, por vezes não são de fácil leitura para quem não está dentro das exigências legais e técnicas.

As Câmaras Municipais têm um problema com os Orçamentos que consiste na obrigação de terem que integrar todas as despesas que estão cabimentadas, mesmo que não se preveja pagá-las nesse ano, o que significa que quanto maior é a dívida não consignada em empréstimos maior é a componente virtual do orçamento, ou seja, a Câmara de Évora, em 2013, quando a CDU ganhou as eleições, tinha um Orçamento ou de €107 ou de €117 milhões de euros quando, na verdade, em termos reais se recebia pouco mais de 40 milhões de euros. Assim, a dívida era toda incluída no orçamento e depois inventava-se receita que obviamente não existia, para cobrir aquela dívida, mas evidentemente não é a opção correta nem concorda com tal procedimento, porque o que está certo é fazer o orçamento relativamente às receitas efetivamente previstas. Existe uma outra regra que entra em contradição com aquela, ou seja, a lei diz que têm que cabimentar tudo o que significa colocar receita que sabem que não existe, e por outro lado, em termos práticos, há despesa que não vai ser paga no exercício atual, contudo a lei também refere que têm que ter um mínimo de execução orçamental de 85%.

Dando continuidade, o **senhor Presidente** referiu que, sobretudo, durante o mandato de 2013 a 2017, este problema foi levantado muitas vezes pelo Tribunal de Contas e a Câmara tinha que explicar esta incongruência que, muitas vezes, não é imediatamente perceptível na construção do Orçamento. A grande preocupação tem sido recuperar as Contas Municipais e conseguir que o equilíbrio económico e financeiro do Município, entretanto conseguido, se mantenha. Evidentemente que querem fazer mais, mas para isso é preciso haver recursos e a política é também, a este nível, um exercício de escolhas, ou seja, em função dos recursos existentes têm que analisar onde os devem aplicar. No seu entender, não é politicamente sério dar a perspetiva à população e às instituições de que é possível fazer mais quando os recursos não o permitem. Efetivamente, este é um problema com o qual têm que ter algum cuidado, porque garantir Contas Municipais equilibradas é fundamental porque é isso que permite ter capacidade de investimento

e mais recursos para aplicar. Contas desequilibradas significam, como já antes se viu, menor capacidade de investimento e de promover outros projetos e atividades necessários às populações e a Évora.

Relativamente às Freguesias referiu que o aumento não foi só de 100 mil euros, ou seja, de 2021 para 2022 acordaram com as freguesias um aumento de 18%, o que deve ser salientado porque de facto foi um aumento com algum significado. Por outro lado, quando todos reconhecem que o orçamento está “esticado”, reduzir, seja a percentagem que for, torna-se complicado.

No entanto, e face à escalada inflacionista, a perspetiva que têm no “fornecimento e serviços externos” não é retirar verba mas sim aumentar, porque os combustíveis vão aumentar e atrás disso vem o aumento de tudo, portanto, se conseguirem manter este Orçamento, o que em sua opinião vai ser difícil, provavelmente daqui a alguns meses vão estar a discutir que medidas podem tomar por causa dos aumentos significativos dos custos.

Prosseguindo, **o senhor Presidente** recordou, por exemplo, que o investimento para a cobertura do Edifício dos Paços do Concelho, estava estimado em 1 milhão e 100 mil euros e foi adjudicado por 1 milhão e 500 mil euros e o concurso ficou deserto por duas vezes e foi muito difícil conseguir um empreiteiro que ficasse com a obra.

Portanto, as preocupações existem com a execução do PRR (Programa de Recuperação e Resiliência) e também do Portugal 2030 nestes próximos anos, porque vão ter uma pressão enorme do ponto de vista da construção civil, e por outro lado não existe estrutura empresarial, em Portugal, para responder a estas necessidades de obras e investimento e, claramente, quem vai ficar mais penalizado é o interior do país porque obviamente as empresas vão procurar outras áreas, que não as do interior.

Relativamente à alteração do Plano Diretor Municipal, obrigatória para adaptação à Lei dos Solos, esclareceu, para clarificar o assunto, que o que foi entregue foi um documento de trabalho para permitir o início da discussão com a CCDR, ou seja, trata-se apenas de um documento de trabalho que ainda pode e deve sofrer alterações de acordo com aquilo que a lei determina. Portanto, ainda não está nada concluído, e obviamente vai ser a Câmara a decidir qual é o documento que irá ser aprovado para ser posto a discussão pública, e depois explicar às pessoas como podem atuar perante a Lei dos Solos.

Na realidade esta lei implica muitas outras questões. Era necessário avançar com a alteração do PDM (Plano Diretor Municipal), porque se não o fizessem, o Município perdia o acesso aos fundos da União Europeia e não podem correr esse risco, e essa foi a razão porque avançaram com a alteração e não com a revisão do PDM (Plano Diretor Municipal).

O Plano de Urbanização está a seguir os seus termos normais e têm toda a possibilidade e capacidade para intervir e definir o que é que podem fazer, como por exemplo o Pavilhão Multiusos, o eventual novo Parque Urbano, ou qual a zona de expansão para Évora, portanto existe um conjunto de questões que podem e devem ser discutidas para o futuro da cidade, que cabe à Câmara em primeiro ouvir as pessoas e depois fazer essa discussão.

Quanto à Comissão de Reestruturação das Instalações Municipais, disse que foi criada em 2014 e fez um levantamento das instalações municipais apontando para que houvesse 3 grandes núcleos de instalações municipais, ou seja, os Paços do Concelho onde deve ficar os órgãos políticos, Câmara e Assembleia Municipal, algumas outras componentes; um segundo espaço que devia ser o edifício da ex-Rodoviária, para a Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana e Divisão de Gestão Urbanística, concentrando todo o atendimento público municipal e um terceiro núcleo, para a área operacional que devia ficar no Parque de Materiais, naturalmente, aumentado e requalificado. Portanto, estes seriam os três grandes núcleos de instalações municipais a desenvolver, retirando assim do Centro Histórico instalações de higiene e limpeza como a que está na Rua de Machede, que de facto não faz qualquer sentido.



Na sua opinião, a Câmara deve considerar a possibilidade de vir a contrair empréstimos, pois desde o ano passado há capacidade legal de o fazer, ou seja, a Câmara tinha, em 2013, um excesso de endividamento, na ordem dos 32,5 milhões de euros que, no ano passado, passou para uma capacidade de endividamento de 5 milhões de euros e, assim, defende que podem e devem contrair empréstimos no montante inferior àquele que pagam de empréstimo da dívida que este ano será de 4,5 milhões de euros. Naturalmente que, a contrair empréstimos, terá de ser com o acordo consensualizado de todos e fazê-lo de forma a preservar o equilíbrio económico da Câmara para o futuro, mas, também se deve considerar necessidades de investimento muito sentidas pela população como, por exemplo, a rede viária ou a rede de abastecimento de água.

Sobre o desafio do digital, referiu que o têm vindo a fazer ao longo destes anos com base nos recursos de que a Câmara tem disposto. Está definida como prioridade, a aquisição de uma nova e atual aplicação informática para os serviços de Gestão Urbanística da Câmara, permitindo assim resolver um conjunto de problemas e ajudar os próprios promotores porque, com a nova aplicação informática, não entram na Câmara projetos que não estejam devidamente instruídos. O sistema custará, no mínimo, 100 mil euros, mas no seu entender é um bom investimento que irá ser feito, apenas falta decidir qual é o melhor sistema porque já visitaram alguns e qualquer sistema informático tem que ter duas questões fundamentais na área pública, compatibilidade e garantia de manutenção, ou seja, comprar um sistema qualquer a uma qualquer empresa que pode desaparecer é correr um grande risco. Ainda assim, deixou claro que é de facto uma prioridade.

Relativamente à questão das reuniões regulares com as Juntas/União de Freguesias, disse que devem distinguir dois tipos de reuniões, ou seja, nas reuniões internas de trabalho com as Juntas no seu entender não será necessário estar presente o Executivo Municipal todo, outra coisa são as reuniões onde se podem discutir questões mais estruturantes. Ainda assim, vão dar essa informação para que participem nas reuniões quem quiser e quando o entenderem.

O **senhor Presidente** aludiu que, se há preocupação permanente que têm tido, é com a valorização dos trabalhadores municipais. No entanto, como é sabido, a administração pública depende das decisões dos Governos e da Assembleia da República que, infelizmente, não têm essa preocupação, sendo evidente a desvalorização continuada dos trabalhadores.

Assim, para valorizar os trabalhadores municipais, a Câmara Municipal tem que se valer dos instrumentos que tem como é a mobilidade intercarreiras, a resolução da precariedade contratando a tempo indeterminado, a atribuição do subsídio de penosidade e insalubridade, o apoio às refeições, os equipamentos pessoais, a atribuição de mais direitos como os 3 dias adicionais de férias através dos Acordos Coletivos, a formação ou ajudar à formação dos trabalhadores de acordo com as suas habilitações, mas infelizmente não há muito mais do que isto, nomeadamente, quanto às necessárias atualizações salariais acima da inflação.

Para concluir, referiu que compreendia que gostassem que se aprovasse o Orçamento e vê-lo realizado de imediato, no entanto isso é impossível, sendo que o mais importante é garantir que o Orçamento vai ser cumprido dentro do melhor calendário para o fazer.

O **senhor Vereador José Calixto** começou por dizer que valoriza o processo negocial e que espera agora o integral cumprimento do que foi consensualizado e aprovado.

Referiu que o acompanhamento da execução do orçamento deverá ser rigoroso e demonstrou a sua preocupação sobre o ritmo de execução de alguns processos fundamentais para o futuro do concelho de Évora.

A título exemplificativo a revisão estratégica do Plano Diretor Municipal é uma enorme prioridade. Neste processo deixou claro que se demarca do Relatório de Alteração do PDM, do qual foi dado conhecimento ao Executivo Municipal na reunião do passado dia 9 de março, sem

possibilidade de leitura prévia, porque o documento foi distribuído no próprio dia da reunião. A CME foi igualmente uma das únicas autarquias que, no processo de revisão do Plano Diretor Municipal, enviou este relatório à comissão de acompanhamento desta revisão sem qualquer deliberação sobre este relatório inicial e, em sua opinião, o relatório pode ter divergências substanciais sobre aquilo que é a vontade da Câmara Municipal de Évora. Foi assim enviado este documento para a comissão de acompanhamento (coordenada pela CCDRA) sem ele representar a vontade da CME, indo influenciar um processo negocial, no âmbito desta comissão de acompanhamento, que tem dezenas de entidades.

Em seu entender, a questão passa por não se iniciar um processo que já teve negociação em sede de comité de acompanhamento, e depois verificarmos situações de graves entraves ao desenvolvimento e gestão urbanística do concelho e da cidade. Mais afirmou que deve merecer uma reflexão profunda de todos, por exemplo, os motivos pelos quais, na última década, nenhum terreno de média ou grande dimensão em Évora foi infraestruturado e os que o foram há 25 anos não têm um único projeto executado (veja-se a zona dos Leões, entre outras). Por isso, há que encontrar equilíbrios entre aquilo que devem ser as receitas do Município e aquilo que é a vida prática, que vem revelando uma significativa ausência de oferta de habitação para todos os que dela precisam para se fixar no nosso concelho, amentando a sua atratividade.

Relativamente à dimensão do orçamento para 2022, o senhor Vereador José Calixto afirmou que o importante para a sua avaliação, positiva ou não, é o seu equilíbrio em termos financeiros e económicos. Defendeu igualmente que a ação política que os autarcas devem desenvolver em prol do seu território é a de fazer crescer o Orçamento municipal, desde que sejam criados atratividade e investimento no concelho para existir um aumento significativo de receitas; assim, o preocupante nesta proposta é analisar o relatório do orçamento e verificar que a expectativa muito contida de crescimento da receita municipal por falta de atratividade e de novos investimentos que criem riqueza.

Mais afirmou que a constatação de uma fraca execução de fundos comunitários pela CME empobrece Évora e, por exemplo, deve justificar mais investimento municipal nas escolas, nas estradas municipais, na promoção internacional do território, nos equipamentos urbanos, na limpeza urbana, entre outras áreas que o município não se pode demitir das responsabilidades, só porque existem dificuldades.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho referiu que compreendeu perfeitamente aquilo que foi dito sobre a questão dos empréstimos, mas preocupa-a mais se o senhor Presidente disser que vai fazer um investimento de 3 milhões, mas que não vai aumentar a receita, e aí não pode estar de acordo porque isso não vai acrescentar nada à autarquia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com 3 votos a favor do Presidente e Vice-Presidente (CDU) e da Vereadora Florbela Fernandes (MCE) e 4 abstenções dos Vereadores José Calixto, Lurdes Nico (PS), Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho (PSD), aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma a deliberação da Assembleia Municipal.

1.2. Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Évora para o ano de 2022.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Mapa de Pessoal para o ano de 2022, elaborada nos termos dos art.ºs 28º, 29º. e 30º. da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP)

Com a entrada em vigor da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, de acordo com o art.º 28º, o planeamento e gestão dos recursos humanos, é feito tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis na organização.



No artº 29º é referido que os órgãos e serviços preveem anualmente, o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária e que acompanha a proposta de orçamento.

O Mapa de Pessoal que se apresenta, cumpre o estipulado nos nº.s 1 e 2 do artº. 29º. da LTFP.

O Mapa de Pessoal em 2021

1. A Câmara Municipal de Évora tem, nesta data, uma relação jurídica de emprego (contrato de trabalho) com 1011 trabalhadores. Destes, 916 têm Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado (CTTI), e 93 têm Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, a termo certo e 1 tem Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, a termo incerto (CTTD) Também temos registado 1 Contrato Individual de Trabalho. Os contratados por Tempo Determinado distribuem-se da seguinte forma: 73 técnicos que desenvolvem as Atividades de Enriquecimento Curricular- AEC's nos 4 Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora, 8 Auxiliares de Ação Educativa, 1 Tratador Apanhador de Animais, 4 Cantoneiros de limpeza, 2 Auxiliares de Serviços Gerais, 2 Marcadores de Vias, 1 Técnico Superior de Enfermagem, 1 Vigilante, 1 Jardineiro, 1 Cantoneiro de Arruamentos.

2. Além dos 1011 trabalhadores com relação jurídica de emprego, acrescem 50 trabalhadores que se encontram fora da Câmara por diversos motivos (23 de licença s/ remuneração, 1 em cedência de interesse público, 17 em mobilidade entre serviços, 1 em funções sindicais, 3 a desempenhar cargos políticos, 4 a desempenhar cargos dirigentes e 1 em pré-reforma).

3. Foram efetuados 2 pedidos de aposentação no ano de 2021 que ainda não obtiveram despacho por parte da Caixa Geral de Aposentações.

4. No ano de 2021 foram aposentados 18 trabalhadores.

A Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2022 inclui:

1- A caracterização dos postos de trabalho por Unidade Orgânica, Nuclear e Flexível;

2- A identificação das competências fundamentais, por posto de trabalho, que estão alinhadas com o sistema de avaliação do desempenho – SIADAP e cumpre o disposto na alínea d), do nº 2 do artº 29º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP;

Os postos de trabalho não ocupados na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado correspondem a:

a) Cedência de interesse público, nomeações em cargos políticos, mobilidade interna entre serviços, mobilidade intercarreiras/categorias, licenças sem remuneração e ao exercício de atividade sindical.

b) Lugares deixados vagos e que transitam de 2021, por aposentação;

Lugares destinados a trabalhadores a contratar na sequência dos procedimentos concursais que estão a decorrer ou que possam ser abertos durante o ano de 2022;

4 - Conforme proposta de orçamento, o valor previsto para despesas com pessoal no ano 2022 é de 20 475 113,00 €

Este valor inclui:

a) Remunerações dos trabalhadores que vão manter-se ao serviço;

b) Recrutamento de trabalhadores para desenvolverem as Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC's;

c) Situações de mobilidade intercarreiras e intercategorias;

d) Integração de trabalhadores no âmbito das várias medidas de apoio ao emprego promovidas pelo IEFP;

e) Recrutamento de trabalhadores, quer através dos procedimentos concursais em curso, quer de outros que possam vir a ser abertos no decurso de 2022;

f) Subsídios e abonos diversos;

g) Suplemento de Penosidade e Insalubridade;

h) Encargos com a saúde dos trabalhadores;

i) Encargos da entidade com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social;

j) Acidentes em serviço e seguros de acidentes de trabalho.

Foi enviada, para informação, à Comissão Sindical dos Trabalhadores da Câmara Municipal, a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2022, de acordo com o artº 326º da LTFP.

Intervenções:

O senhor Presidente disse que o mapa de pessoal tem uma descrição que foi distribuída aos senhores Vereadores, ainda assim pretendia acrescentar que procuraram retirar um conjunto de postos de trabalho que claramente eram excessivos em relação aquilo que existia e também porque não se previa que houvesse necessidade ou possibilidade de os preencher no próximo ano. Foi, também, salvaguardada alguma contratação necessária, recordando que é uma questão que será sempre presente a reunião de Câmara, apesar de ser uma competência do Presidente da Câmara.

Esclareceu, ainda, que estão também previstas as mudanças de carreira na mapa de pessoal, salientando no entanto que a transferência de competências não está ainda prevista nem no Mapa de Pessoal nem no Orçamento, porque aquilo que está previsto é que o Decreto Lei fará automaticamente a atualização do Mapa de Pessoal com o pessoal que é transferido da Educação, e supostamente também da Saúde apesar da situação não estar ainda muito clara.

Quanto ao Orçamento, apesar de não ser imediatamente necessário, pensa que por uma questão de transparência e de clarificação da situação, talvez para maio ou junho apresentem uma revisão orçamental que evidencie a transferência de competências, ou seja, quais são os trabalhadores e que recursos vêm para a Câmara para que todos fiquem com conhecimento da situação. É provável que em abril seja já a Câmara a pagar os salários do pessoal das Escolas, mas não há pressão no orçamento porque reúne as condições necessários para acolher a questão.

A senhora Vereadora Lurdes Nico começou por referir que, também, perceberam que o Mapa de Pessoal ainda não transparecia a transferência de competências. Questionou, ainda, que na reunião de fevereiro o senhor Presidente mencionou uns números relativos à transferência de recursos humanos, nomeadamente 280 pessoas na Educação e na Saúde 12 pessoas. Por outro lado, na área da Saúde, à data, não tinha ainda comissão de acompanhamento, pelo que questionou se os números indicados se mantêm ou se eventualmente já sofreram alteração e quanto à área da Saúde se já há ou não comissão de acompanhamento.

O senhor Presidente começou por informar que já estão criadas as duas comissões de acompanhamento. Quanto aos números de trabalhadores a transferir estão ligeiramente diferentes, por exemplo, na Educação sabe que terão baixado um pouco, mas ainda não receberam o número exato. Relativamente à Saúde ainda não sabem exatamente quantos são, e a maior dúvida reside no facto de existirem 5 Assistentes Operacionais que foram contratados ao abrigo da legislação COVID e conseqüentemente terminam os seus contratos ao abrigo dessa mesma legislação. No entanto, a Saúde manifestou interesse em transferir esses trabalhadores para a Câmara, mas, como se sabe, na Câmara não há legislação COVID e por isso não é possível aceitar os referidos trabalhadores, razão porque solicitaram ao Ministério um esclarecimento sobre a questão. Assim, e de momento, a indicação que tem é que serão 10 ou 12, incluindo os 5 a que se referiu, mas naturalmente estes estão pendentes do esclarecimento que pediram.

A senhora Vereadora Patricia Raposinho disse que no Mapa de Pessoal não está referenciado, de forma escrita, a cota das pessoas com necessidades especiais e por isso gostava de ter esse descritivo.



O senhor Presidente concordou com a senhora Vereadora Patrícia e disse que em termos futuros essa descrição, em vez de constar no Mapa de Pessoal, passa a ser incluída no Balanço Social, pelo que iria dar essa indicação à Chefe de Divisão do Pessoal.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho concordou com a sugestão e disse que ficava a aguardar pela informação.

O senhor Vereador José Calixto, interveio para dizer que o sentido de voto do PS é a abstenção. As reservas implícitas neste sentido de voto estão relacionadas com o esforço de reforçar os recursos em alguns setores críticos, nomeadamente no Urbanismo e na área Operacional, e por entenderem ser necessário haver um espírito de renovação e de revisão destas estruturas para conseguirem melhores níveis de funcionamento e de serviço aos munícipes. Neste contexto, entendem que a abstenção é a melhor posição para poderem contribuir no futuro para que haja um trabalho nos setores que, de facto, não estão a correr bem não por culpa dos trabalhadores, mas por culpa da coordenação e da estruturação do quadro de pessoal, tal como já foi reconhecido nalgumas ocasiões pelo Senhor Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim disse que o Mudar Com Confiança iria, também, abster-se na votação deste ponto.

A Vereadora Florbela Fernandes disse que o MCE votava a favor, porque considera que o mapa de pessoal é um instrumento fundamental para a gestão do Município e por isso tem que existir, porque se todos se abstivessem ele não existiria e por isso não concorda com essa tomada de posição. Referiu, no entanto, que a sua preocupação vai no sentido de haver sempre transparência no acesso a concursos, nos procedimentos das carreiras e que efetivamente sejam sempre justos com os trabalhadores e, por outro lado, que da parte dos dirigentes haja uma avaliação séria dos trabalhadores, considerando também muito importante que se valorize quem trabalha. Ainda assim, deixa um alerta no sentido de que vai ficar atenta a estas situações.

O senhor Vereador José Calixto deixou claro que o voto de abstenção do PS, não pode ser posto em causa com base no argumento totalmente descabido de que a abstenção não permitiria a existência de Mapa de Pessoal. Se assim fosse e por esse argumento falacioso, neste momento, não havia plano de apoio às infraestruturas desportivas porque houve quem tivesse votado contra. Por outro lado, há liberdade de voto e foi explicado que não estando totalmente contra estão disponíveis para trabalhar e melhorar o documento, porque tem que existir Mapa de Pessoal que permita servir bem os Municípios e os eleitos pelo partido socialista colaborarão na obtenção desse objetivo.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho disse, também, que abstenção não significa votar contra, mas sim viabilizar com condições, ou seja, não podem considerar que não estão a participar do Mapa de Pessoal.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes voltou a intervir para dizer que não é muito recetiva à abstenção, mas sabe que a abstenção não é um voto contra, porque no seu entender ou se é a favor ou se é contra e a questão da supervisão é feita ao longo do ano, ou seja, é ao longo do ano que se vai monitorizando a sua execução.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com 3 votos a favor do Presidente e Vice Presidente (CDU) e da Vereadora Florbela Fernandes (MCE) e 4 abstenções dos Vereadores José Calixto, Lurdes Nico (PS), Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho (PSD), aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma a deliberação da Assembleia Municipal.

1.3 Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora / Atualização de valores para o ano de 2022.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Com o objetivo de atualizar os valores constantes do RTTORME para o ano de 2022 apresenta-se, em anexo, a proposta de atualização tendo como referência a taxa de variação média dos últimos 12 meses do IHPC.

De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora “*Os valores das taxas e outras receitas municipais previstos na tabela são atualizados anualmente, por deliberação tomada no momento da aprovação do orçamento anual do Município, de acordo com a taxa de variação média dos últimos doze meses do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística no mês imediatamente anterior àquela deliberação.*”

Em fevereiro a taxa de variação média dos últimos doze meses do IHPC em Portugal foi de 1,5% de acordo com publicação do INE.

Face ao anterior apresenta-se, em anexo, a proposta de atualização tendo como referência a taxa de variação média dos últimos 12 meses do IHPC.

Intervenções:

O senhor Presidente, relativamente ao Regulamento de Taxas, disse que a proposta era apenas o cumprimento daquilo que estava previsto no próprio Regulamento e passava pela sua atualização com base na taxa de inflação.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho referiu-se à taxa das fotocópias para questionar se é já do ponto de vista instituído que, por exemplo, as fotocópias previstas para estudos e investigação, quer sejam a cores ou a preto e branco, ficam sempre definidas com o atual valor ou se eventualmente se podia ter previsto uma diferenciação.

O senhor Presidente esclareceu que estão, de momento, a fazer uma revisão global da Tabela de Taxas e Outras Receitas porque, de facto, alguns dos valores previstos estão desadequados e alguns até mais elevados.

O senhor Vereador José Calixto relativamente às taxas, genericamente, disse que têm tido alguns contactos de munícipes quanto à questão das taxas, não propriamente em relação ao regulamento presente para aprovação, mas em termos de futura revisão porque existem taxas que por vezes se aplicam a documentos necessários para apresentação na própria CME para procedimentos administrativos que têm cumulativamente outras taxas que, por vezes, conduz a demoras significativas porque outro serviço se atrasou a fazer a certificação dentro da própria Câmara. Essa desburocratização é absolutamente fundamental para facilitar a vida das pessoas.

É certo que é algo recorrente noutros serviços do Estado mas, tudo aquilo que são procedimentos administrativos que têm várias fases e que para se ultrapassar uma tem que se pedir uma certidão à Câmara, para entregar na Câmara, era bom que houvesse um esforço de consolidação de procedimentos administrativos, porque ninguém percebe que nos tempos atuais se tenha que solicitar uma certidão à Câmara, por exemplo, para ter um número de polícia. Assim, no seu entender, a desmaterialização dos processos torna certamente tudo mais fácil e por isso tem que ser aplicada para existir uma evolução a este nível.

No fundo aquilo que propõem é que sejam eliminados todos os documentos que a Câmara emita para ela própria.



O senhor Presidente voltou a frisar que estão a proceder a uma revisão global do documento que, naturalmente, contempla essas e outras questões, no entanto se os senhores Vereadores o entenderem podem fazer chegar alguns reparos no sentido de serem previamente considerados.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho questionou ainda sobre os valores de aluguer do Teatro Garcia de Resende, no sentido de perceber se são normalizáveis, porque foi interrogada por Companhias de Teatro que pretendiam alugar o espaço, mas de facto são valores incomportáveis, ou seja, a questão prende-se em saber se é possível haver uma taxa diferenciada para alguns espetáculos que eventualmente possam surgir nomeadamente para crianças.

O senhor Presidente esclareceu que existe uma legislação específica para o efeito que obriga a fazer um cálculo que está subjacente e uma equação que define o valor. Assim, o que podem fazer é isentar total ou parcialmente o valor da taxa dependendo, obviamente, de quem pede o espaço à Câmara.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma a deliberação da Assembleia Municipal

1.4. Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais no ano de 2022, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Considerando a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e a entrada em vigor da regulamentação daquele diploma, solicita-se que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal de Évora, deliberação de autorização prévia de compromissos plurianuais, nos termos propostos.

Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, outrossim, que o art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art.º 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Considerando ainda o disposto na alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

Propõe-se, nos termos do art.º 12º do DL nº 127/2012, de 21 de junho, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada

para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a. Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, a assumir no ano de 2022;

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Intervenção:

O senhor Presidente esclareceu que a presente proposta tinha a ver essencialmente com a agilização da gestão corrente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma a deliberação da Assembleia Municipal.

1.5. Contratação de Eventuais Empréstimos de Curto Prazo, no ano de 2022, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que seja solicitada à Assembleia Municipal uma autorização genérica, permitindo ao Executivo, durante o ano 2022, recorrer a eventuais empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos do art.º 50º da Lei 73/2013, de 3 de setembro

Nos termos do n.º 1 do artigo 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, os empréstimos de curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.

O n.º 2 do mesmo diploma prevê que a aprovação de empréstimos de curto prazo possa deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.

Propõe-se, assim, que seja solicitada à Assembleia Municipal uma autorização genérica, permitindo ao Executivo, durante o ano 2022, recorrer a eventuais empréstimos de curto prazo sempre que tal recurso se torne necessário para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

Intervenção:



O senhor Presidente, relativamente à presente proposta, disse que não previam, como tem acontecido nos últimos anos, recorrer a empréstimos de curto prazo. No entanto, e de acordo com a Lei, apenas na presente reunião era possível usufruir dessa hipótese e por isso não queriam desperdiçá-la porque se eventualmente surgir necessidade, do ponto de vista de gestão, de ser utilizada tinha que estar devidamente autorizada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma a deliberação da Assembleia Municipal.

1.6. Feira de S. João 2022.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Aprovação do Edital e Planta de Ordenamento da Feira S. João 2022.

A Feira de S. João 2022 decorrerá no período compreendido entre os dias 23 de junho e 3 de julho sob o tema “Candidatura a Capital Europeia da Cultura”.

A proposta de Edital e Planta de Ordenamento da iniciativa para aprovação está em anexo ao processo.

Intervenções:

O senhor Presidente começou por referir que embora não tenham, previamente, analisado o assunto em questão, sugeria, caso houvesse acordo, que os documentos fossem aprovados porque precisam de agilizar o processo com o aproximar da Feira, nomeadamente por causa dos concursos públicos que são necessários lançar o que de momento lhes causa alguma preocupação, porque é bem provável que vão disparar. Posteriormente ajustavam algumas propostas de alteração, caso existissem, para se integrarem no Edital.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim disse que estavam disponíveis para avançar, mas seria bom que fosse dado um prazo para entregarem as propostas e trabalharem sobre o assunto.

A senhora Vereadora Lurdes Nico disse que, também, estavam de acordo em se reunirem para falarem sobre o assunto, porque depois de analisarem o documento pensam que há questões que podem ser revistas, nomeadamente a utilização das tasquinhas por parte das Associações e quando são solicitados os relatórios de atividade dos anos transatos. Obviamente essa é a regra, mas também se sabe que houve dois anos de pandemia e conseqüentemente não houve praticamente nenhuma atividade, pelo que é um fator a ter em consideração porque essas Instituições não podem ser prejudicadas porque a pandemia foi uma realidade com a qual nos confrontámos.

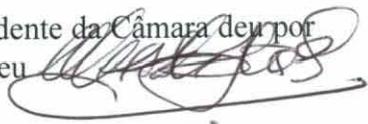
O senhor Presidente relativamente à questão que a senhora Vereadora colocou disse que, de facto, também era esse o seu entendimento e o que estava já pensado sobre o assunto era o seguinte: Relativamente às Instituições que por força da lei viram a sua atividade fechada naturalmente não podem ter o mesmo tratamento. Quanto àquelas que podiam ter atividade e não o tiveram, obviamente que estão integradas naquelas normas, ou seja, é necessário diferenciar-se as Associações que tiveram atividade das que não tiveram e, no seu entender, as que tiveram atividade devem ser valorizadas.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, interveio para dizer que concordam com o referido pelo senhor presidente, mas propôs que ficasse registado no documento porque a ideia que agora transmitiu, faz todo o sentido, mas de facto não está ali mencionada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

II – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Terminada a reunião pelas dezoito horas e vinte minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)